



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com



PREFEITURA  
PARAISÓPOLIS  
M I N A S   G E R A I S

## MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

“ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SEBASTIÃO VIEIRA”

“ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO PINTO”

“ESCOLA MUNICIPAL PROFEª CONCEIÇÃO ADAIR MOREIRA DE ALMEIDA PAIVA”

“ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA GOMES DE CARVALHO”

“CRECHE MUNICIPAL ERESTINA DE CARVALHO ALMEIDA”

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



# PREFEITURA DE PARAISSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

---

## INTRODUÇÃO

O objeto deste memorial são os serviços de manutenção e conservação da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira – no Município de Paraisópolis/ MG.

### **Disposições gerais**

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à OBRA. Todos os serviços serão executados rigorosamente de acordo com os Projetos fornecidos pela PREFEITURA e em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras e as normas específicas da concessionária de energia elétrica.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a OBRA ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

A OBRA será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, tiverem sido executadas limpezas externas, estando à mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

### **Considerações finais**

Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU/MG, devendo ser efetivada, antes do início das obras, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica da execução dos serviços.

A Contratada deverá obedecer às normas da ABNT e às normas específicas da concessionária de energia elétrica, em sua última revisão, no que se refere aos procedimentos e características gerais relativas à execução desta OBRA, bem como às condições explicitamente estabelecidas neste documento.

## **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO:**

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas Nº 26, ESP. 0,45 MM, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8X40 MM, es estrutura metálica de metalon 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA em duas (2) demãos.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da **Fiscalização**. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## SISTEMA DE HIDRANTES

**Central de Bombas:** A central de bombas será responsável por receber e distribuir a água do reservatório para os hidrantes. Será instalada em uma área de fácil acesso e devidamente identificada. Deverá possuir uma chave de teste e registro de pressão.

**Reservatório:** O reservatório será de capacidade compatível com o edifício, sendo que sua água deverá ser tratada e clorada. O local do reservatório deverá ser de fácil acesso para manutenção.

**Rede de Hidrantes:** A rede de hidrantes será constituída de tubulações de aço galvanizado, que serão instaladas de forma a permitir o abastecimento dos hidrantes. O dimensionamento da rede será de acordo com as normas técnicas e as recomendações do Corpo de Bombeiros.

**Hidrantes:** Os hidrantes serão instalados de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Serão equipados com mangueiras, esguichos, chaves e adaptadores.

**Testes:** Antes da entrega do sistema ao proprietário, serão realizados testes de vazão e pressão em todos os hidrantes e acessórios, garantindo assim que todo o sistema esteja em perfeitas condições de funcionamento.

## SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

**Central de Alarme:** A central de alarme será responsável por receber e sinalizar os alarmes do sistema. Será instalada em uma área de fácil acesso e devidamente identificada. Deverá possuir bateria reserva para funcionamento em caso de falta de energia.

**Sirenes:** As sirenes serão instaladas de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Serão do tipo "eletrônico" e terão a potência e a quantidade determinadas pelo projeto. 4 - NORMAS TÉCNICAS Para a execução desta obra serão seguidas as seguintes normas técnicas:

- NBR 10897: Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndio;
- NBR 9441: Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio; 5 –

## ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**Sistema de iluminação de emergência:** deverá ter autonomia mínima de funcionamento de 1 hora, composto por blocos autônomos, com potência de 2x8W e/ou 30 LED's autonomia mínima de 60 minutos, instalados de acordo com detalhe de projeto de PCI, quanto a sua localização e distância, deverá ser executada uma rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência e sinalização de emergência, por meio de eletrodutos metálicos/ferro galvanizado leve diâmetro 3/4", devidamente fixados por abraçadeiras metálicas, ligados com fios de bitola não inferior a 2,5mm.

## SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As escadas, corredores e portas de saída deverão ser sinalizados por placas do tipo fotoluminescentes conforme folha 01 do projeto APROVADO e especificados pela NBR 13434, assim como os extintores de incêndio e local de risco pontual. Toda a simbologia utilizada esta normatizada e constante na NBR14100.



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **ARREMATAS FINAIS E RETOQUES**

Toda tubulação do PSCIP deverá ser entregue pintada na cor vermelha, conforme normas do Corpo de Bombeiros.

## **TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL**

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

## **DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

## **REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO**

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Paraisópolis, 30 de janeiro de 2025

---

**Larissa Ap. Marinho Lima**  
**Coordenadora de Engenharia e Projetos**